



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 25, de 21 de Março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará - CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:


- **Considerando** Resolução ANVISA nº 328, de 22 de julho de 1999;
- **Considerando a** Portaria 1.554 de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Considerando** a necessidade de formalizar a adesão dos municípios à descentralização dos medicamentos especializados para tratamento de patologias conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêutica do Ministério da Saúde;
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado do Pará - CIB-SUS/PA, em Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2018.


Resolve:

Art.1º - Aprovar o modelo de Termo de Adesão para Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, anexo a esta Resolução, a ser formalizado pelos municípios.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de março de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.